



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. (**CPI – CARF**)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI – CARF por 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CPI – CARF**), nos termos do Requerimento nº 360/2016, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar (cópia anexa), aprovado pelo Colegiado na reunião realizada nesta data.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.

Deputado Pedro Fernandes
Presidente

CPI – CARF

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B, Brasília/DF - Cep: 70.160-900
E-mail: cpi.carf@camara.leg.br – Secretário-Executivo: Antônio Carlos Barbosa
Tel: (61) 3216-6265 / Fax (61) 3216-6225